

PARMÍSSIMO ALIMENTOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5089102-17.2022.8.21.0001

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7° Relatório de Incidente Competências: junho de 2025





Aspectos Jurídicos

Cronograma Processual Meios de Recuperação



Forma de pagamento dos credores

Cumprimento do Plano

Resumo

Classe I – Trabalhistas

Classe II - Garantia real

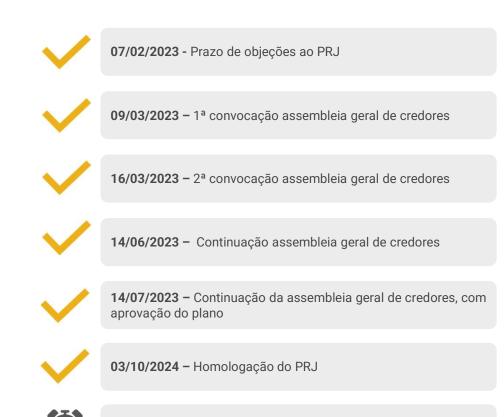
Classe III - Quirografários

Classe IV – ME/EPP



CRONOGRAMA PROCESSUAL





03/10/2026 - Previsão de encerramento da recuperação judicial



ASPECTOS JURÍDICOS

Meios de Recuperação

A Parmíssimo Alimentos, conforme art. 50 da Lei 11.101/05, adotará como meio de recuperação e pagamento dos credores a reorganização da sociedade e da empresa.

- Reestruturação do Passivo: como premissa fundamental do plano de pagamentos foi observada a capacidade de amortização dos créditos sujeitos à recuperação judicial, com o cumprimento em dia das obrigações correntes e não sujeitas e com isso a manutenção das operações.
- Meios Especiais de Recuperação: a preservação e o crescimento da atividade da Recuperanda estão fundamentalmente ligados à concessão de prazos pelos seus fornecedores e prestadores de serviços. Assim, como estímulo aos credores que concordem em manter o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços com prazo de pagamento poderão receber o seu crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação de forma acelerada. A hipótese prevista neste item beneficiará o credor fornecedor de bens (matéria-prima) ou prestador de serviços que conceda à Parmíssimo prazo para pagamento da mercadoria adquirida ou serviço prestado, sem juros sobre o valor faturado, nos preços e condições que venham a ser aceitas e contratadas pela Parmíssimo. A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço. A condição de Credor Colaborativo será formalizada por meio de Termo de Adesão e dependerá da conclusão de negociação com a Recuperanda sobre as condições comerciais do fornecimento. A aceleração (devolução) aqui tratada somente se aplicará até a quitação do crédito sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Alterações da Relação de Credores/Consolidação do Quadro de Credores:

- Exclusão de créditos por não sujeição: os créditos que se encontrem inscritos na Relação de Credores vigente na data da aprovação do PRJ, e que sejam excluídos de tal relação por decisão judicial que os considerarem não sujeitos aos seus efeitos, continuarão aproveitando os termos de amortização previstos do presente Plano que lhes fossem aplicáveis na data da aprovação do PRJ sem prejuízo de eventuais ajustes que sejam feitos fora do âmbito do processo de recuperação (permitido dado o reconhecimento judicial da sua não sujeição).
- Créditos Líquidos: serão pagos nas condições propostas para a Classe ou Subclasse em que se enquadrem, iniciando-se o respectivo prazo, contudo, a partir do trânsito em julgado da decisão que declará-los habilitados na recuperação judicial; na hipótese de o processo de recuperação já ter sido encerrado, o prazo, conforme as condições de pagamento que lhe sejam aplicáveis, iniciará do trânsito em julgado da decisão que torná-lo líquido.











ASPECTOS JURÍDICOS

Disposições especiais:

- Créditos Extraconcursais e Não Sujeitos aos Efeitos da Recuperação Judicial: os credores titulares de créditos sujeitos aos efeitos da recuperação poderão aderir aos termos e condições do presente PRJ com os créditos extraconcursais ou não sujeitos aos efeitos da recuperação que porventura também possuam, o fazendo por manifestação expressa consignada na ata da AGC ou por petição protocolada nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão que homologue este PRJ. Em havendo a aderência do credor, aproveitará imediatamente as condições de pagamento do presente PRJ, na classe em que esteja inscrito com os créditos sujeitos.
- Reorganização Societária: fica expressamente permitida a implementação de atos de reorganização societária da Recuperanda, sem necessidade de prévia autorização, incluindo, mas não se limitando a (i) versão de ativos para sociedades subsidiárias cujo capital seja inteiramente detido pela Recuperanda; (ii) atos de fusão, cisão e incorporação; (iii) alienação de participação acionária, inclusive controle; (iv) constituição de filiais no Brasil ou no exterior, tudo desde que não haja a transferência de ativos de propriedade da Recuperanda para terceiros ou a absorção de obrigações de terceiros pela Recuperanda, sem a observância do que seja previsto neste PRJ e na Lei 11.101/05.











FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	nov/24	out/25	12 parcelas mensais iguais e consecutivas	1% a.a.	TR	-
	Acima de 150 salários minimos	-	18 meses	jul/26	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	
Classe II - Garantia Real	Credores Instituições Comerciais	-	18 meses	jul/26	jun/36	40 pagamentos trimestrais	1% a.a.	TR	
	Credores Instituições de Desenvolvimento	-	12 meses	nov/25	001/30	Mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 1º (primeiro) mês após término do prazo de carência. Prazo total 144 meses	4% a.a.	SELIC	Price
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	-	18 meses	jul/26	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	-
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	-	12 meses	out/25	jun/41	60 parcelas trimestrais	1% a.a.	TR	-









CUMPRIMENTO DO PLANO

Até junho/2025, o passivo concursal atualizado a pagar da Recuperanda somava **R\$ 41.582.619,22**, sendo que deste montante, 0,71% foi pago, 0,75% encontra-se em atraso e 98,54% está a vencer.

						ATUALIZAÇÃO	DEM JUNHO DE 2025		
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	1.668.109,81	nov/24	out/25	1.671.098,30	276.426,39	311.674,86	1.082.659,69	Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em 30 dias da publicação da decisão que homologar o PRJ
	Acima de 150 salários minimos	497.742,95	jul/26	jun/41	498.196,65	17.996,79	-		O valor que exceda 150 salários-mínimos por credores será pago nos mesmos termos da classe III.
	Credores Instituições Comerciais	3.562.065,57	jul/26	jun/36	3.562.065,57			3.562.065,57	A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 50% calculado sobre o valor da parcela.
Classe II - Garantia Real	Credores Instituições de Desenvolvimento	7.715.524,94	nov/25	out/36	7.715.524,94	-	-	7.715.524,94	Os juros e a correção serão exigíveis desde a data do pedido. Parcela de reforço: anualmente, no mês de julho, havendo disponibilidade de caixa, a Recuperanda poderá efetuar o adiantamento de parcelas para fins amortização do montante devido.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	23.817.893,71	jul/26	jun/41	23.817.893,71	-	-		A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 80% calculado sobre a parcela.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	4.317.840,05	out/25	jun/41	4.317.840,05	-	-		A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento equivalente a 80% calculado sobre a parcela.
		41.579.177,03			41.582.619,22 100,00%	294.423,18 0,71%	311.674,86 0,75%	40.976.521,18 98,54%	









CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I - Créditos Trabalhistas

A classe reúne 123 credores no valor total de R\$ 2.165.852,76.

- Credores até 150 salários mínimos: o prazo para o pagamento das parcelas dos credores até 150 salários mínimos é entre novembro/2024 a outubro/2025, possuindo prazo máximo de pagamento de até 12 meses. As parcelas serão mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão de homologação judicial do PRJ pelo Juízo da Recuperação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Até junho/2025 foram pagos R\$ 276.426,39, R\$ 1.082.659,69 está a vencer e R\$ 311.674,86 encontra-se em atraso.
- Credores acima de 150 salários mínimos: os credores acima de 150 salários mínimos serão pagos na forma dos quirografários. Nessa subclasse estão habilitados dois credores. Até junho/2025 foram pagos R\$ 17.996,79.

Classe II - Garantia real

A Classe II engloba **04 credores**, no valor total de **R\$ 11.277.590,51 dividido em duas subclasses**:

- Credores Instituições Comerciais: onde estão habilitadas 03 instituições (Personalite Securitizadora, Valorem Fundo de Investimentos e Wynvest Securitizadora de Crédito) no valor total de R\$ 3.562.065,57 com carência de 18 meses para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ, cujos pagamentos iniciarão em julho/2026 (vencendo-se o primeiro no último dia útil do terceiro mês após término do prazo de carência). A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o valor da parcela. O prazo total de pagamento será em até 138 meses e os pagamentos ocorrerão em 40 pagamentos trimestrais, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência.
- Credores Instituições de Desenvolvimento: habilitada a instituição Badesul Desenvolvimento no valor de R\$ 7.715.524,94 com carência de 12 meses para o principal, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ. Os juros e a correção serão exigíveis desde a data do pedido. Os pagamentos serão efetuados de maneira mensal e sucessiva, vencendo-se o primeiro no último dia útil do 1º mês após o término do prazo da carência (28/11/2025). O prazo total de pagamento será em até 144 meses. Não há pagamentos ocorrendo para essa classe.









CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe III - Créditos Quirografários

A Classe III compreende 54 credores, no valor total de R\$ 23.817.893,71 com carência de 18 meses para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ, cujos pagamentos iniciarão em julho/2026. A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre o valor da parcela.

O prazo total de pagamento será em até 198 meses contados da publicação da decisão que homologar o PRJ aprovado em AGC e os pagamentos serão efetuados em 60 parcelas trimestrais vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência, conforme o sequinte fluxo:

Ano (após fim do período de carência)	Amortização total no ano (% do principal)
Ano 1	1,0%
Ano 2	2,0%
Ano 3	3,0%
Ano 4	4,0%
Ano 5 ao Ano 10	5,0%
Ano 11 ao Ano 15	12,0%

Classe IV - ME's e EPP's

A Classe IV compreende 27 credores, no valor total de R\$ 4.317.840,05 com carência de 12 meses, para os juros e correção e para o principal, contados da homologação do PRJ cujos pagamentos iniciarão em outubro/2025. A cada parcela que seja paga rigorosamente em dia, a Recuperanda terá direito a um bônus de adimplemento (desconto condicional) equivalente a 80% (oitenta por cento) calculado sobre o valor da parcela.

O prazo de pagamento é de 192 meses contados as homologação do PRJ e os pagamentos ocorrerão em 60 parcelas trimestrais vencendo-se o primeiro no último dia útil do 3º (terceiro) mês após término do prazo de carência e seguirá o fluxo da classe III.









ANEXOS

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CLASSE I	ABIGAIL RAMOS FERNANDES	93,45	93,60	52,27	31,20	10,13
CLASSEI	ADELARIO MAURIVAN RUSCHEL	6.734,55	6.745,25	-	-	6.745,25
CLASSEI	ADRIANO MACEDO DOS SANTOS	2.519,36	2.523,36	737,33	841,12	944,91
CLASSEI	ADROALDO ALVES DOS SANTOS DE MEDEIROS	4.208,08	4.214,77	797,61	1.404,92	2.012,24
CLASSEI	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	2.505,19	2.509,17	733,92	836,39	938,86
CLASSEI	ANDERSON TOMAZ MARTINS	3.988,74	3.995,08	711,17	1.664,62	1.619,29
CLASSE I CLASSE I	ALISSON MARTINS RIBEIRO AUGUSTINHO DE SOUZA GOMES	2.413,46 22.000,00	2.417,30 22.034,96	714,64 3.923,03	805,77 9.181,24	896,89 8.930,70
CLASSET	BRUNA BITTENCOURT RADAIESKI	1.558,49	1.560,97	3.923,03	9.101,24	1.560,97
CLASSEI	CARLA MACIEL FRANCISCO	4.956,19	4.964,07	947,07	1.654,69	2.362,31
CLASSEI	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUADROS	4.252,71	4.259,47	829,64	1.419,82	2.010,01
CLASSEI	CARLOS ROBERTO FERRAO THOMAZ	23.500,00	23.537,35	-	-	23.537,35
CLASSEI	CAROLINE DA SILVA BARBOZA	1.796,52	1.799,38	713,03	599,79	486,55
CLASSEI	CASSIANA BERTOLINI MACHADO	3.094,44	3.099,36	-	-	3.099,36
CLASSEI	CÉSAR LUÍS PACHECO GLÖCKNER	32.090,18	32.141,18	16.292,74	13.392,16	2.456,28
CLASSE	CHRISTIAN SILVA DA SILVA	7.415,88	7.427,67	4.596,51	-	2.831,16
CLASSEI	CLAILTON FERREIRA BRAGA	120.143,68	120.334,62	31.274,85	40.111,54	48.948,23
CLASSEI	CLAUDIO ELI POSEBON JUNIOR	1.578,65	1.581,16	613,21	527,05	440,90
CLASSEI	CLAUDIO ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	736,08	737,25	-	-	737,25
CLASSE I CLASSE I	CLEBER ASSIS DA SILVA CLOVIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	12.863,18 2.499,61	12.883,62 2.503,58	- 706,10	834,53	12.883,62 962,96
CLASSET	CRISTIAN DA SILVEIRA LISBOA	641,37	642,39	560,25	82,14	902,90
CLASSE	CRISTIANE PERUZZATO DA ROSA RAMOS	1.736,52	1.739,28	567,70	579,76	591,82
CLASSEI	DAJANE PRISCILA DOS SANTOS	2.335,36	2.339,07	727,50	779,69	831,88
CLASSEI	DAIANI DOS SANTOS PORTINHO	22.097,18	22.132,30	-	-	22.132,30
CLASSEI	DANIEL GIOVANI ALMEIDA PRATES	2.219,01	2.222,54	672,37	740,85	809,32
CLASSEI	DIEGO PINTOS SANTANNA	2.337,41	2.341,12	611,64	780,37	949,11
CLASSEI	DIEGO RECH DE LIMA	66.218,20	66.323,44	-	-	66.323,44
CLASSEI	DILCEU TRANQUILIN	4.796,41	4.804,03	952,51	1.601,34	2.250,18
CLASSE	DIOGO RODRIGUES JACOBY	2.478,27	2.482,21	816,88	827,40	837,93
CLASSEI	DOUGLAS CHAGAS CARDOZO	4.219,14	4.225,85	-	-	4.225,85
CLASSEI	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	2.308,84	2.312,51	611,37	770,84	930,30
CLASSE I CLASSE I	ELAINE DE FATIMA DE SOUZA FERNANDES EMERSON RENATO BRAZ	3.674,64	3.680,48	729,32	1.226,83	1.724,33
CLASSET	EMERSON VALÉRIO VIEIRA	10.337,01 3.640,48	10.353,44 3.646,27	513,26 227,71	4.313,93 1.823,13	5.526,25 1.595,42
CLASSEI	ERICK DA SILVA CARPES	2.963,65	2.968,36	992,95	989,45	985,96
CLASSEI	ERONI ROSA DOS REIS	3.241,42	3.246,57	1.061,79	1.082,19	1.102,59
CLASSEI	EVERSON LEAL SCHNELL	3.818,92	3.824,99	836,66	1.275,00	1.713,33
CLASSEI	FABIANE DE OLIVEIRA MALET	98.934,05	99.091,29	-	-	99.091,29
CLASSEI	FABIANO GARCIA SEVERGNINI	32.181,08	32.232,23	-	-	32.232,23
CLASSE	FABIANO SUDECUM MARTINS	50.192,58	50.272,35	-	-	50.272,35
CLASSEI	FABIO SERGIO MORAES	67.942,82	68.050,80	19.495,02	22.683,60	25.872,18
CLASSEI	FATIMA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	2.389,14	2.392,94	825,11	797,65	770,18
CLASSEI	FEDERICHE & MINCACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS	285.469,72	285.923,42	- 01 000 54	-	285.923,42
CLASSE I CLASSE I	FELIPE BUFREM FERNANDES FELIPE DA SILVEIRA LISBOA	178.617,86 2.463,54	178.901,74 2.467,46	91.389,54 785,02	29.816,96 822,49	57.695,24 859,95
CLASSET	FLAVIA DAIANE SILVEIRA	1.694,99	1.697,68	634,25	565,89	497,54
CLASSEI	GERSON LUIS ANDRADE SEVERO	643,13	644,15	644,15	-	477,04
CLASSEI	GILNEI SANDER ROSA DA SILVA	6.407,48	6.417,66	1.407,93	2.139,22	2.870,51
CLASSEI	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	549,43	550,30	550,30	-	
CLASSE	GUSTAVO MEDINA AVILA	5.098,32	5.106,42	947,04	1.702,14	2.457,24
CLASSE I	IURY PEDRO DA ROCHA	2.253,75	2.257,33	669,72	752,44	835,17
CLASSEI	JAIR SANTOS DE OLIVEIRA	2.794,21	2.798,65	915,56	932,88	950,21
CLASSEI	JAIRO JOSÉ CHIQUIM	6.706,59	6.717,25	-	-	6.717,25
CLASSEI	JESSICA BUENO JACOBSEN	2.114,14	2.117,50	-	-	2.117,50
CLASSE I CLASSE I	JOAO HENRIQUE BERNARDON VAN DEN EEDEN JOÃO PEDRO CASTRO DE MELLO	5.462,57 6.196,97	5.471,25 6.206,82	-	-	5.471,25 6.206,82
CLASSET	JOÃO VITOR RODRIGUES PEREIRA	2.074,09	2.077,39	- 897,96	692,46	486,96
CLASSEI	JONATAN VARGAS MEDEIROS	11.255,76	11.273,65	6.976,57	939,47	3.357,61
CLASSEI	JORGE ANTONIO FRAGA DE OLIVEIRA	3.553,45	3.559,10	762,56	1.186,37	1.610,17
CLASSEI	JULIANA STIMAMIGLIO	168,00	168,27	168,27	-	
CLASSEI	JULIO CESAR SCHNEIDER (RESERVA)	45.675,20	45.747,79	-	-	45.747,79
CLASSEI	KATIA CRISTINA SOARES LEÃO	1.815,19	1.818,07	772,11	606,02	439,94
CLASSEI	KATLEN SILVA	5.146,62	5.154,80	1.027,85	1.718,27	2.408,68
CLASSEI	LARISSA BEATRIZ RITTER	59.429,28	59.523,73	-	-	59.523,73
CLASSEI	LAURITA PINTO MONEZZI	2.652,11	2.656,32	-	- 1 071 00	2.656,32
CLASSEI	LETICIA DA LUZ SOUZA DE CAMPOS	3.807,92	3.813,97	883,20	1.271,32	1.659,45
CLASSE I CLASSE I	LISIANI PAIANI DE OLIVEIRA LUANA SEVERO DIAS	4.592,82 1.435.77	4.600,12 1.438,05	1.165,12	1.533,37 7.81	1.901,63 -
CLASSET	LUCAS DOS SANTOS MACIEL	1.435,77 1.705,12	1.438,05	1.430,24 587,03	7,81 569,28	- 551,52
CLASSET	LUIS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA	509,00	509,81	509,81	309,28	331,32
CLASSEI	LUIZ AURELIO DOS SANTOS COMASSETTO	1.728,68	1.731,43	782,36	577,14	371,92
			/	,		,

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CLASSE I	LUIZ TADEU FELIPPSEN JUNIOR	41.733,92	41.800,25	3.679,05	20.900,12	17.221,07
CLASSE I CLASSE I	MAICON GODOI FORTES MARCELIA PALOMA SIMÃO DE SOUZA	65,81 12.141,45	65,91 12.160,75	65,91 -	-	12.160,75
CLASSET	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA SILVEIRA	93,45	93,60	52,27	31,20	10,13
CLASSEI	MARIO TADEU FERREIRA DE SOUZA	18.706,06	18.735,79	966,46	6.245,26	11.524,07
CLASSEI	MARIO TARCISIO AUDINO MARISCO	212.273,23	212.610,60	17.996,79	-	194.613,81
CLASSE I CLASSE I	MARTA TERESINHA MARQUES DA VEIGA MAURICIO GULARTE DE MELLO	3.343,14 3.630,67	3.348,45 3.636,44	688,01 749,55	1.116,15 1.212,15	1.544,29 1.674,74
CLASSET	MILTON SILVEIRA	3.318,86	3.324,13	662,35	1.108,04	1.553,74
CLASSEI	MORGANA DUTRA BECKER	22.286,21	22.321,63	-	-	22.321,63
CLASSEI	NARA REJANE AZAMBUJA BRUM	3.750,84	3.756,80	761,04	1.252,27	1.743,49
CLASSE I CLASSE I	NELI DA SILVA LIMA NELSON GOMES MOCINHO TAGLIARI	20.486,61 5.036,55	20.519,17 5.044,55	9.532,89 -	8.549,65 -	2.436,63 5.044,55
CLASSET	NELSON LAPCHIK BORENSTEIN	2.742,66	2.747,02	-	-	2.747,02
CLASSEI	NORBERTO MELLO DOS SANTOS	2.679,91	2.684,17	769,46	894,72	1.019,99
CLASSEI	PATRICIA BEATRIZ ZANGUEBUCHE	47.761,89	47.837,80	-	-	47.837,80
CLASSE I CLASSE I	PATRICIA VILELA TAQUATIA PAULO JORGE QUADROS	37.757,22 15.000,00	37.817,23	-	-	37.817,23 15.023,84
CLASSET	PAULO JORGE QUADROS PAULO ROBERTO GOMES OLIVEIRA	3.250,22	15.023,84 3.255,39	- 1.186,67	1.085,13	983,59
CLASSEI	PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA	42.313,24	42.380,49	7.545,28	17.658,54	17.176,67
CLASSE I	PETERSON DA ROSA AIROLDI	3.530,79	3.536,40	706,02	1.178,80	1.651,58
CLASSEI	POTTHOFF & CALAI ADVOGADOS ASSOCIADOS	421,91	422,58	-	-	422,58
CLASSE I CLASSE I	RAFAEL DIAS DO CANTO REGIS KONAT VARANI	1.915,18 1.687,27	1.918,22 1.689,95	-	-	1.918,22 1.689,95
CLASSET	RICARDO AMANDIO DO PRADO	1.567,27	151.762,70	13.492,57	75.881,35	62.388,78
CLASSEI	ROBERTO MARCELO UMBIDES	4.272,90	4.279,69	-	-	4.279,69
CLASSEI	RODRIGO FRAGA DE OLIVEIRA	445,13	445,84	445,84	-	
CLASSEI	RODRIGO RODRIGUES AVILA GONZAGA	18.384,77	18.413,99	7.285,67	1.534,50	9.593,82
CLASSE I CLASSE I	RONALDO GARCIA DA SILVA ROSANE APARECIDA MORAES DA SILVA	348,97 1.770,25	349,52 1.773,06	- 711,92	- 591,02	349,52 470,12
CLASSE	SHIRLEY GODINHO DE MORAES	9.681,15	9.696,54	711,92	-	9.696,54
CLASSE I	SIDNEIA SILVA DOS SANTOS	2.172,72	2.176,17	705,98	725,39	744,80
CLASSEI	SILVANI MARIA RODRIGUES DA FONTOURA	16.337,23	16.363,19	-	-	16.363,19
CLASSEI	SILVIO LUIS CORREA DA SILVA	2.026,75	2.029,97	884,09	676,66	469,22
CLASSE I CLASSE I	SILVIO LUIS RODRIGUES DA FONTOURA SIMONE DOS ANJOS SOUZA DE ARAÚJO	4.276,29 394,90	4.283,09 395,53	985,10 395,53	1.427,70 -	1.870,29
CLASSEI	SIMONE MENDES PEREIRA	2.085,92	2.089,24	392,05	870,51	826,67
CLASSEI	STEVEN EDUARDO SCHMIDT	614,29	615,27	615,27	-	
CLASSEI	SUSANE PEREIRA NAVARRA JAEGER	3.810,80	3.816,86	760,12	1.272,29	1.784,45
CLASSE I CLASSE I	TALIA BATISTA DA COSTA TATIANA PEREIRA MEDEIROS	92,98 8.554,80	93,13 8.568,40	51,98 -	31,04	10,11 8.568,40
CLASSET	THAINA CRUZ DE SOUZA	3.948,11	3.954,38	- 754,31	1.318,13	1.881,95
CLASSE I	THIAGO SANT'ANA PICOLI	5.000,00	5.007,95	1.328,92	2.503,97	1.175,05
CLASSEI	TIAGO PEREIRA DA SILVA	17.966,30	17.994,85	9.637,75	-	8.357,10
CLASSEI	VALDEVINO EIFLER	70.712,09	70.824,47	-	-	70.824,47
CLASSE I CLASSE I	VANDERLEIA HUTHER VANESSA PERUZZATTO GOMES	2.850,21 3.219,52	2.854,74 3.224,64	654,96 663,02	951,58 1.074,88	1.248,20 1.486,74
CLASSEI	VICTOR ANDRÉ VIANA LOUREIRO	2.560,84	2.564,91	783,42	854,97	926,52
CLASSEI	WAGNER DA SILVA COIMBRA	3.702,96	3.708,85	761,18	1.236,28	1.711,38
CLASSEI	COSER ADVOCACIA & CONSULTORIA	19.500,25	19.531,24	-	-	19.531,24
CLASSE II CLASSE II	PERSONALITE SECURITIZADORA S/A VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS C	2.444.952,08 593.682,99	2.444.952,08 593.682,99	=		2.444.952,08 593.682,99
CLASSE II	WYNVEST SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.	523.430,50	523.430,50	_		523.430,50
CLASSE II	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.	7.715.524,94	7.715.524,94	-		7.715.524,94
CLASSE III	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	239,70	239,70	-		239,70
CLASSE III	AKSO PROD ELETRONICOS LTDA	19.475,40	19.475,40	-		19.475,40
CLASSE III CLASSE III	•	240.000,00 233.541,00	240.000,00 233.541,00	-		240.000,00 233.541,00
CLASSE III		714.800,00	714.800,00	-		714.800,00
CLASSE III	C.A. BOUVIE E CIA LTDA (90535535000150)	6.961,00	6.961,00	-		6.961,00
CLASSE III		209.552,87	209.552,87	-		209.552,87
CLASSE III		109.241,82	109.241,82	-		109.241,82
CLASSE III CLASSE III	DAY MAXX 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS (DAYMON SERVICOS,CONSULTORIA E GESTAO LTDA	97.400,92 8.793,19	97.400,92 8.793,19	-		97.400,92 8.793,19
CLASSE III	EQVINOX SOLUÇÕES FINANCEIRA S/A	531.254,88	531.254,88	_		531.254,88
CLASSE III	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FUNDOPEM/RS)	1.443.548,35	1.443.548,35	-		1.443.548,35
CLASSE III	FARIAS LOG EIRELI	47.284,69	47.284,69	-		47.284,69
CLASSE III	,	4.848,06	4.848,06	-		4.848,06
		562.133,33	562.133,33	-		562.133,33
CLASSE III CLASSE III	FATORIAL FOMENTO MERCANTIL FIDEM BANK SECURITIZADORA S/A	157.065,92 23.639,29	157.065,92 23.639,29	-		157.065,92 23.639,29
CLASSE III	TIDENI DANK SECONTILADUKA S/A	23.039,29	۷٥.٥٥٩,۷۶	-		23.039,29

CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR ATUALIZADO	VALOR PAGO	EM ATRASO	A PAGAR
CLASSE III	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	3.159.892,07	3.159.892,07	-		3.159.892,07
CLASSE III	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	350.684,30	350.684,30	-		350.684,30
CLASSE III	GR SUL DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA	666,84	666,84	-		666,84
CLASSE III	GRIFFIN CAPITAL S/A SECURITIZADORA	88.600,00	88.600,00	-		88.600,00
	HAMPTON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CF	67.479,64	67.479,64	-		67.479,64
CLASSE III	IND COM DE LATICINIOS OURILANDIA LTDA.	1.056.576,21	1.056.576,21	-		1.056.576,21
CLASSE III	IND. COM. DE LACTICINIO VITORIA LTDA	279.233,85	279.233,85	-		279.233,85
	INDATABRASIL COM DE MAQ LTDA ITAÚ UNIBANCO S.A.	26.880,00	26.880,00 369.795,42	-		26.880,00
CLASSE III	JOHANN ALIMENTOS LTDA	369.795,42 46.190,34	46.190,34	_		369.795,42 46.190,34
	LACTICINIO BOAVISTENSE LTDA	17.397,76	17.397,76	_		17.397,76
	LATICINIO SALDALIS S.A.	238.525,47	238.525,47	_		238.525,47
	LUCIANO BARROZO	2.000,00	2.000,00	-		2.000,00
CLASSE III	MADEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	58.884,88	58.884,88	_		58.884,88
CLASSE III	MAKVENDAS REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	2.127,33	2.127,33	-		2.127,33
CLASSE III	MARIA SERENA DE CARLI BARROZO	2.000,00	2.000,00	-		2.000,00
CLASSE III	MEGA EMBALAGENS LTDA	30.047,84	30.047,84	-		30.047,84
CLASSE III	METALURGICA FELLER LTDA	7.481,25	7.481,25	-		7.481,25
CLASSE III	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO	63.221,12	63.221,12	-		63.221,12
CLASSE III	MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DI	49.078,20	49.078,20	-		49.078,20
CLASSE III	02 INC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	37.142,55	37.142,55	-		37.142,55
	OXSS SECURITIZADORA S/A	684.810,00	684.810,00	-		684.810,00
	PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA EPP	1.786.178,64	1.786.178,64	-		1.786.178,64
	PERSONALITE SECURITIZADORA S/A	3.091.240,39	3.091.240,39	-		3.091.240,39
	PHD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO	36.187,23	36.187,23	-		36.187,23
	PROCRED SECURTIZADORA DE CREDITOS	292.723,98	292.723,98	-		292.723,98
CLASSE III	PROPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTI	90.516,84	90.516,84	-		90.516,84 39.836,37
	ROBERTO LUIZ DECKMANN JUNIOR	39.836,37 2.994,00	39.836,37 2.994,00	_		2.994,00
	ROMAXIS SECURITIZADORA S/A	432.838,00	432.838,00	_		432.838,00
	SAFEGOLD GERENCIAMENTO DE CAPITAL LTDA	277.245,00	277.245,00	_		277.245,00
	SÉRGIO MATEUS STAROSCKY	376.615,75	376.615,75	_		376.615,75
	TOTVS S.A.	13.891,11	13.891,11	_		13.891,11
CLASSE III	TRI TELECOM LTDA.	3.210,17	3.210,17	-		3.210,17
CLASSE III	TROCA TRANSPORTES LTDA	6.595,88	6.595,88	-		6.595,88
CLASSE III	TRS GESTÃO E TECNOLOGIA S.A.	40.384,62	40.384,62	-		40.384,62
	VALOREM FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS C	6.278.940,24	6.278.940,24	-		6.278.940,24
	ACZ CONTABILIDADE ZIMMERMANN LTDA	12.272,50	12.272,50	-		12.272,50
	ALESSANDRO DA SILVA CARVALHO ME	49.322,27	49.322,27	-		49.322,27
	BB INOX IND. COM. EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX EIR	21.612,50	21.612,50	-		21.612,50
	CONCEPT REPRESENTAÇÕES LTDA	99.469,51	99.469,51	-		99.469,51
CLASSE IV		21.485,04	21.485,04	-		21.485,04
	FABIO LUIS BUSCH FROZI E FROZI TRANSPORTES LTDA	1.100,00 42.775,96	1.100,00 42.775,96	-		1.100,00
	HLL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	78.584,64	78.584,64	_		42.775,96 78.584,64
	INDATABRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP	26.880,00	26.880,00	_		26.880,00
	INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIO VILA NOVA LTD	803.942,93	803.942,93	_		803.942,93
CLASSE IV		737.799,30	737.799,30	-		737.799,30
CLASSE IV		16.286,12	16.286,12	-		16.286,12
CLASSE IV	J LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	54.605,18	54.605,18	-		54.605,18
CLASSE IV	JOAO GILMAR KUNZLER 83767150034	6.814,62	6.814,62	-		6.814,62
CLASSE IV	KASA DO CHEFF DISTRIB DE ALIMENTOS EIRELI	119,84	119,84	-		119,84
CLASSE IV	KEJJO'S COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES	3.932,90	3.932,90	-		3.932,90
CLASSE IV	LAIS SILVEIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	10.692,47	10.692,47	-		10.692,47
	LATICINIO LACBOM LTDA EPP	210.782,52	210.782,52	-		210.782,52
	LATICINIO SANTA IZABEL EIRELI EPP	198.010,58	198.010,58	-		198.010,58
	LATICINIOS D' BOA LTDA ME	1.325.329,22	1.325.329,22	-		1.325.329,22
	M.A.REPRESENTACOES LTDA ME	11.094,30	11.094,30	-		11.094,30
	PLANO FOMENTO MERCANTIL LTDA ME	452.240,71	452.240,71	-		452.240,71
	PROMOTER BRASIL PROMOCAO DE VENDAS LTDA ME	89.077,53	89.077,53	-		89.077,53
	RODRIGO BERNARDES DO NASCIMENTO PROMOCAO D	27.810,28	27.810,28	-		27.810,28
	SERGIO ALEXANDRE PINHEIRO	2.150,00	2.150,00	-		2.150,00
	SIMONE MERCHANDISING PROMOCAO DE VENDAS LT T. FERNANDES HORACIO LTDA	6.450,00 7.199,13	6.450,00 7.199,13	-		6.450,00 7.199,13
JEASSE IV	THE ENTANDED HONAGIO ETDA	7.135,13	7.177,13			7.133,13